



INSCRIÇÕES

12 de abril a 15 de agosto

EDITAL

editais.fundacaocultural.art.br/karam2023

Realização



BIBLIOTECA PÚBLICA
MUNICIPAL NEREU RAMOS



FUNDAÇÃO
CULTURAL
DE RIO DO SUL



Rio do Sul

V CONCURSO LITERÁRIO MANOEL KARAM - 2023

A Associação de Escritores do Alto Vale do Itajaí, a Fundação Cultural de Rio do Sul e a Biblioteca Pública Municipal Nereu Ramos de Rio do Sul promovem o V Concurso Literário Manoel Karam.

REGULAMENTO:

1. TEMA: Livre.

2. DO OBJETIVO:

Promover e incentivar a leitura e a escrita autoral por meio da valorização da produção literária de estudantes de Rio do Sul.

3. DA PARTICIPAÇÃO:

- a. Poderão participar os alunos do 7º (sétimo) ao 9º (nono) ano e do Ensino Médio devidamente matriculados nas escolas públicas e privadas de Rio do Sul;
- b. No limite de 25 textos para cada professor(a) em cada instituição;
- c. Justifica-se as restrições pelo entendimento de equilíbrio de nível de ensino nestas fases; somente para Rio do Sul, já que são as entidades culturais desta cidade que pretendem incentivar seus municípios; e o limite de 25 textos por professor(a) em cada instituição para que haja tempo hábil para a devida avaliação dos trabalhos pela comissão e incentivando que os colégios façam competições internas para escolher seus melhores representantes.

4. DAS CATEGORIAS E GÊNEROS LITERÁRIOS:

- a. Serão duas categorias conforme os gêneros literários: conto e poema;
- b. Serão duas subcategorias conforme o nível de estudo: 7º (sétimo) ao 9º (nono) ano e outra Ensino Médio;
- c. Os poemas poderão ser de qualquer tipo de métrica, de verso e de rima;
- d. A extensão mínima e máxima varia de acordo com o gênero:
 - I. Poema: mínimo 50 e máximo 300 palavras;
 - II. Conto: mínimo 700 e máximo 4000 palavras;
- e. Cada aluno poderá inscrever no máximo um trabalho por categoria;
- f. Cada trabalho deverá ser escrito por um único autor;
- g. O trabalho deverá ser inédito e autoral, isto é, de criação do participante, não constituindo plágio.



INSCRIÇÕES

12 de abril a 15 de agosto

EDITAL

editais.fundacaocultural.art.br/karam2023

Realização



BIBLIOTECA PÚBLICA
MUNICIPAL NEREU RAMOS



5. DA FORMATAÇÃO:

- a. O texto deverá ser escrito em língua portuguesa, salvo em PDF, no tamanho A4, fundo branco, fonte *Arial* ou *Times New Roman*, tamanho 12, com espaçamento entre linhas 1,5 cm;
- b. Os trabalhos deverão ser redigidos no seguinte formato: título centralizado e texto com alinhamento justificado (exceto o poema que pode ter alinhamento livre);
- c. O nome do autor não deve constar no texto.

6. DAS INSCRIÇÕES:

- a. As inscrições serão aceitas de 12 de abril a 15 de agosto de 2023, através do preenchimento de formulário virtual;
- b. A inscrição deverá ser feita por formulário virtual acessado pelo link editais.fundacaocultural.art.br/karam2023
- c. Junto com o formulário deve ser feito o upload do poema/conto do arquivo em PDF com no máximo 1MB;
- d. O inscrito receberá um e-mail de confirmação da inscrição em até 72 horas;
- e. Caso tenha mais de uma inscrição na mesma categoria do mesmo candidato, será considerada a inscrição mais recente, sendo canceladas as inscrições anteriores.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

- a. Serão avaliados na categoria poema:
 - I. Originalidade e criatividade (peso 5);
 - II. Ortografia e gramática (peso 2);
 - III. Qualidade artística da linguagem poética (peso 3).
- b. Serão avaliados na categoria conto:
 - I. Originalidade e criatividade (peso 4);
 - II. Ortografia e gramática (peso 2);
 - III. Coesão e coerência textual (peso 2);
 - IV. Qualidade artística da linguagem literária (peso 2).



INSCRIÇÕES

12 de abril a 15 de agosto

EDITAL

editais.fundacaocultural.art.br/karam2023

Realização



BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL NEREU RAMOS



8. DA PREMIAÇÃO:

- a. 1º colocado(a) em cada categoria e em cada subcategoria: medalha, certificado e um *kindle* (dispositivo eletrônico para ler livros digitais);
- b. 2º colocado(a) em cada categoria e em cada subcategoria: medalha, certificado e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) em vale-livro;
- c. 3º colocado(a) em cada categoria e em cada subcategoria: medalha, certificado e R\$ 100,00 (cem reais) em vale-livro;
- d. Os 10 (dez) melhores trabalhos em cada categoria e subcategoria serão expostos e/ou divulgados virtualmente nas atividades do Feira do Livro 2023 de Rio do Sul;
- e. Os 12 professores orientadores cujos alunos ganharam do 1º, 2º ou 3º lugar em todas as categorias e subcategorias serão premiados com um kit de livros de autores regionais.

9. DA CURADORIA:

- a. Os trabalhos serão avaliados por 5 escritores e profissionais ligados à área literária regional;
- b. Cada avaliador dará uma nota de 0,0 a 10,0 para cada critério, sendo calculado uma nota final conforme o peso do critério, chegando a uma nota final entre 0,00 a 10,00;
- c. Em caso de empate, os avaliadores decidirão pelo desempate em conjunto.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

- a. A divulgação dos resultados será no dia 06 de outubro de 2023 pelos canais de comunicação da Fundação Cultural de Rio do Sul;
- b. Será aberto prazo para recurso do dia 07 de outubro a 13 de outubro através do e-mail concursokaram@gmail.com;
- c. O resultado e a premiação dos ganhadores serão na Feira do Livro de Rio do Sul, após isso, divulgado nos canais de comunicação da Associação de Escritores do Alto Vale do Itajaí, Fundação Cultural de Rio do Sul e imprensa local.



INSCRIÇÕES

12 de abril a 15 de agosto

EDITAL

editais.fundacaocultural.art.br/karam2023

Realização



BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL NEREU RAMOS



11. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- a. Serão automaticamente desclassificados os trabalhos que não contiverem título, estiverem fora dos padrões solicitados neste edital, bem como aqueles que caracterizarem cópia ou plágio;
- b. Também serão desclassificados trabalhos que promovam discriminação de raça, gênero, crença, apologia a drogas, pedofilia ou promoção político-partidária;
- c. Os trabalhos poderão ser publicados ou expostos a título de divulgação institucional;
- d. Os participantes renunciam a qualquer pagamento, a título de direitos autorais, dos trabalhos inscritos neste concurso;
- e. A decisão da comissão julgadora é soberana e irrecorrível;
- f. A responsabilidade pelos trabalhos será da inteira competência dos participantes;
- g. A participação no presente concurso implica na aceitação integral das normas do presente regulamento;
- h. A comissão organizadora avaliará os casos omissos;
- i. Mais informações poderão ser obtidas através do e-mail: concursokaram@gmail.com (Associação de Escritores do Alto Vale do Itajaí).

Rio do Sul, 12 de abril de 2023.